



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 2021

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia (PPG-BT) – Universidade Federal de São Paulo

A Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) torna pública a abertura de processo seletivo para Bolsas Mestrado e Doutorado, Demanda Social da Capes, através do Edital de Processo Seletivo para Bolsas 2021 do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia da UNIFESP.

As normas estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo para Bolsas foram aprovadas pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação em Biotecnologia (CEPG-BT), e estabelecidas de acordo com as normas gerais vigentes do Regimento Interno de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este é um processo seletivo destinado exclusivamente a candidatos que pleiteiam bolsas Capes DS do PPG-BT para o desenvolvimento de trabalho de pesquisa em nível de pós-graduação em regime de dedicação integral ao curso.

1.2. As bolsas capes DS de mestrado e doutorado serão atribuídas conforme a vacância de bolsas ao longo da vigência deste edital e conforme classificação no Processo Seletivo.

1.2.1. Poderão ser aprovados neste Processo Seletivo para Bolsas um número de candidatos superior ao número de bolsas a serem disponibilizadas no período de vigência deste edital.

1.2.2. Candidatos aprovados neste Processo Seletivo para Bolsas serão convocados para matrícula como **Aluno(a) Regular** de acordo com sua classificação e conforme as vacâncias das bolsas Capes DS em vigência pelos pós-graduandos, desde que dentro da vigência deste edital.

1.2.3. Em caso da ausência de bolsas Capes DS, candidatos aprovados neste Processo Seletivo para Bolsas permanecerão em lista de espera até convocação.

1.2.4. A aprovação neste Processo Seletivo para Bolsas não implica em garantia de ingresso no PPG-BT.

1.2.5. Candidatos aprovados e não contemplados, não terão direito a bolsas após o término da vigência deste edital.

1.3. As bolsas Capes DS Mestrado e Doutorado destinam-se a portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

1.3.1. No caso da IES não ter expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial, aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.

1.3.2. Alunos estrangeiros deverão ter o diploma de graduação reconhecido por IES brasileira.



1.4. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Biotecnologia (PPG-BT).

3. VAGAS

3.1. Este é um processo seletivo destinado exclusivamente a candidatos que pleiteiam bolsas Capes DS do PPG-BT, com lista de espera de candidatos aprovados enquanto durar a vigência deste edital. As bolsas capes DS de mestrado e doutorado serão atribuídas conforme a vacância de bolsas ao longo da vigência deste edital e conforme classificação no Processo Seletivo. Candidatos aprovados e não contemplados, não terão direito a bolsas após o término da vigência deste edital. A aprovação neste Processo Seletivo para Bolsas não implica em garantia de ingresso no PPG-BT.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para inscrição no processo seletivo para bolsas Capes DS do PPG-BT é exigido que o(a) candidato(a) tenha orientador(a) e projeto definidos. Candidato deverá buscar um orientador entre os docentes cadastrados no PPG- BT e obter junto a ele (a) uma carta de interesse em orientá-lo(a) e um projeto de pesquisa.

4.2. As inscrições serão feitas pela internet através de formulário disponível (anexo I), durante o período de inscrição.

4.2.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve anexar todos os documentos exigidos ao formulário de inscrições, em um único correio eletrônico, e encaminhar para ppg.biotec@unifesp.br, não sendo permitido o envio dos documentos por nenhum outro meio que não seja este.

4.3. Documentos necessários para inscrição no processo seletivo para bolsas do PPG-BT:

4.3.1. Carta de interesse do(a) orientador(a), endereçada à CEPG, indicando o período que cumpriu colaboração voluntária junto ao grupo de pesquisa do(a) orientador(a). A colaboração voluntária é um critério adicional não obrigatório.

4.3.2. Histórico escolar completo da graduação e, em caso de candidato(a)s ao doutorado, da pós-graduação;

4.3.3. Currículo Lattes atualizado;

4.3.4. Carta de intenção do candidato indicando suas motivações de escolha do PPG-BT, projeto, orientador(a) e/ou carreira;

4.3.5. Duas cartas de recomendação, preferencialmente de antigo(a)s orientadore(a)s, professore(a)s e/ou profissionais com os quais trabalhe ou tenha trabalhado;

4.3.6. Projeto de pesquisa com no máximo 10 páginas (as páginas de referências não são contabilizadas) do trabalho a ser desenvolvidos no PPG-BT.

4.3.7. Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido.



4.4. As inscrições recebidas sem a documentação completa serão indeferidas automaticamente e não caberá recurso.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CANDIDATO(A)

5.1. O(a) candidato(a) deverá buscar um(a) **orientador(a)** entre o(a)s docentes cadastrado(a)s no PPG- BT e obter junto a ele(a) uma **carta de interesse** em orientá-lo(a) e um **projeto de pesquisa** (mais informações no sítio do PPG-BT).

5.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar informações e resultados de cada fase do processo seletivo para bolsas Capes DS exclusivamente pelo sítio do PPG-BT (<http://ppgbiotec.sites.unifesp.br/ppgbiotec/pos-graduacao/>). A CEPG do PPG-BT, sua coordenação ou a secretaria do curso não entram em contato com o(a)s candidato(a)s para informações de progresso e fases do Processo Seletivo.

5.3. Candidato(a) deverá observar o período de inscrição conforme calendário estipulado neste edital.

5.4. Candidato(a) deverá encaminhar todos os documentos exigidos e o formulário de inscrição para ppg.biotec@unifesp.br em um único correio eletrônico.

6. DAS PROVAS

6.1. O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

1ª. Fase: Prova Prática. A Prova Prática constituir-se-á de avaliação do Projeto de Pesquisa por meio de exposição pelo candidato. O projeto de pesquisa será avaliado pela Banca Examinadora com apresentação oral pelo candidato e arguição pela banca.

2ª. Fase: Análise de Currículo Lattes. O julgamento, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto da regularidade de suas atividades.

6.2. Para a prova prática, as arguições serão realizadas de forma remota (*on line*) em data e horário indicados no sítio do PPG-BT.

6.3 Solicitações de mudanças no agendamento das arguições não serão aceitas.

6.4 É facultado à banca examinadora, caso considere haver inexistência de candidatos habilitados, deixar vagas em aberto.

6.5 Banca examinadora avaliará os projetos apresentados e o currículo dos candidatos outorgando uma nota de 0 a 10. Serão eliminados os candidatos que não atingirem 6 pontos na prova prática.

6.5.1 A nota final do candidato será correspondente à média aritmética da nota da avaliação do CV e a nota da avaliação da prova prática.



6.6 Como este é um processo seletivo para bolsas, serão deferidos apenas o número de candidatos idênticos ao número de bolsas existentes.

6.7 Na eventual concessão de novas bolsas, aqueles candidatos que tiveram média superior a 6 nas duas fases deste processo seletivo poderão ser considerados de acordo com sua classificação durante a vigência deste edital, que se encerra na data publicada no calendário ou com a publicação do próximo edital de seleção do PPG-BT.

6.8 No caso de não haver candidatos em lista de espera poderá ser aberto um novo processo seletivo para essas bolsas em específico.

6.8.1 Para o dia das Provas: Prova Prática e Análise de Currículo Lattes, os candidatos com inscrições homologadas deverão comparecer virtualmente em plataforma a ser definida (link será enviado por e-mail)

A nota final do candidato será correspondente à média aritmética da nota da avaliação do CV e a nota da avaliação da prova prática.

7. Calendário do Processo Seletivo 2021.

24/09/2021	Lançamento do Edital;
27/09/2021	Abertura das inscrições;
17/10/2021	Encerramento das inscrições;
19/10/2021	Divulgação da lista consolidada com os nomes dos candidatos inscritos;
20/10/2021	Encaminhamento de recursos à Coordenação do Programa pelo endereço eletrônico <i>ppg.biotec@unifesp.br</i> ;
21/10/2021	Resposta aos recursos encaminhados no sítio eletrônico do Programa;
22/10/2021	Divulgação da lista consolidada com os nomes dos candidatos inscritos;
25 a 28/10/2021	Prova Prática e Análise do Currículo Lattes;
29/10/2021	Divulgação do resultado;
31/10/2021	Encaminhamento de recursos à Coordenação do Programa;
01/11/2021	Resposta aos recursos encaminhados no sítio eletrônico do Programa;
02/11/2021	Divulgação do resultado final ¹
03/11/2021	Período inicial de matrícula dos alunos aprovados conforme a disponibilidade de bolsas até esta data.

8. DO RESULTADO

8.1. O(a)s candidato(a)s com média superior a 6 (seis) nas duas fases deste processo seletivo para bolsas serão considerados aprovados.

8.2. Será deferido um número de candidatos idêntico ao número de bolsas disponíveis até 03/11/2021. Os candidatos com média superior a 6 neste processo seletivo que excederem o número de bolsas disponíveis até esta data comporão uma lista de espera de acordo com sua classificação final, e poderão receber bolsa eventualmente disponibilizada pelo PPG-BT durante a vigência deste edital ou com a publicação de novo edital de seleção para bolsas do PPG-BT.



8.3. O(a)s candidato(a)s aprovados serão convocados para implementação da bolsa Capes DS toda vez que houver vacância das bolsas em vigência e deverão confirmar o interesse para seguir com os procedimentos de matrícula na secretaria de pós-graduação do campus São José dos Campos da UNIFESP nos períodos indicados.

8.4. A lista final do(a)s candidatos aprovado(a)s e deferidos no processo seletivo será publicada no link do sítio do PPG-BT.

8.5. Candidato(a)s aprovado(a)s e não contemplado(a)s, não terão direito a bolsas após o término da vigência deste edital.

8.6. A aprovação neste Processo Seletivo para Bolsas não implica em garantia de ingresso no PPG-BT.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Todas as instruções sobre a confirmação da bolsa, a matrícula e o ingresso no PPG-BT serão publicados exclusivamente no link do sítio do PPG-BT.

9.2. Antes de matricular-se, o(a) candidato(a) deve estar ciente das normas e prazos constantes no Regimento do PPG-BT e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP para certificar-se de que está de acordo com a proposta acadêmica e científica deste Programa.

9.3. A efetivação da matrícula é necessária para que o(a) candidato(a) seja considerado(a) aluno(a) regular do PPG-BT.

9.4. Aos resultados finais deste Processo de Seleção à Bolsa não caberá recurso.

9.5. Após a divulgação do resultado e passado o período inicial de matrícula, poderão ser abertos outros períodos de matrícula de acordo com a disponibilidade de bolsas.

9.6. Aluno(a)s não matriculado(a)s até a data final de vigência do edital serão eliminados deste processo seletivo para bolsas.

10. VIGÊNCIA DO EDITAL

10.1. Este edital estará vigente até **03/11/2022** ou com publicação de novo edital.

10.2. Poderá ser aberto novo processo seletivo específico para uma das modalidades de bolsas contingenciadas (mestrado), caso em que o edital deixará de ser válido apenas para a(s) modalidade(s) de bolsa(s) correspondente(s).

Alunos não matriculados até a data final de vigência do edital serão eliminados deste processo seletivo para bolsas.

11. DAS RECOMENDAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

11.1. O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado com objetividade e clareza.



11.2. O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) páginas. As páginas de referências não são contabilizadas.

11.3. O Projeto deverá ser escrito na seguinte configuração:

- i) Fonte: Times New Roman 12
- ii) Espaçamento entre as linhas: 2 linhas
- iii) Margens: todas em 2 cm

11.4. A primeira página deverá apresentar:

- i) Nome do(a) candidato(a)
- ii) Nome do(a) orientador(a)
- iii) Título do Projeto de Pesquisa
- iv) Resumo do Projeto de Pesquisa com máximo de 20 (vinte) linhas que sintetizem a proposta e, principalmente, o foco de investigação.

11.5. Na sequência, o Projeto de Pesquisa também deverá apresentar Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma e Bibliografia. Recomenda-se a inclusão de resultados preliminares se for o caso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPG-BT.

12.2. Ao se inscreverem, implica que o(a)s candidato(a)s estão cientes e de acordo com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-BT e das normas estabelecidas no regimento de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp.

12.3. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

São José dos Campos, 24 de Setembro de 2021.

Claudia B. L. Campos
Professora. Dra.
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Interunidades
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP



Anexo 1
Formulário de Inscrição*

PPG-BT-UNIFESP

1. Inscrição

Nome do Orientador: _____

Nome do Candidato: _____

Título do Projeto: _____

Data da inscrição: ____/____/____

Curso: () Mestrado () Doutorado

Campus de origem: () SJC () São Paulo () Diadema

2. Dados do Candidato:

Data de Nascimento ____/____/____

Cidade de Nascimento: _____ UF de Nascimento: _____

Estado Civil: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____

E-mail: _____

3. Formação Acadêmica

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

4. Outras Informações

Possui atividade profissional em curso? () Sim () Não

Em caso positivo, qual o número de horas dedicado por semana? _____

Em caso positivo, a atividade é remunerada? () Sim () Não

** Formulário de inscrição e demais documentos para inscrição no processo seletivo para bolsas devem ser enviados para o endereço eletrônico ppg.biotec@unifesp.br*